



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Esmeralda

PORTARIA Nº 4.166/106/22

“DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA E NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO”

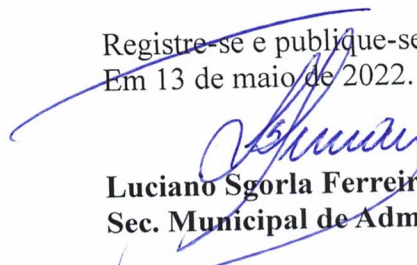
JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA, Prefeito Municipal de Esmeralda-RS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Comunicado do Secretário Municipal de Obras e Serviços Viários, Boletim de Ocorrência nº 04/2022 e Parecer Jurídico, DETERMINA para fins de apuração de responsabilidade do servidor SILVIO DE OLIVEIRA SOARES, lotado no Cargo de Motorista, abertura de sindicância, conforme normatiza parágrafo I do Art. 158º da Lei Municipal nº 365/90.

NOMEIA as Servidoras JOSIELI MARISI VASATA, Bióloga, ANDRÉA GIOVANA CORREA DA ROSA, Oficial Administrativo Auxiliar, GENECI TERESINHA DALL AGNOL COSTA, Oficial Administrativo Auxiliar, para comporem a comissão sob a presidência da primeira. Fica estabelecido o prazo de 10(dez) dias úteis para apresentação de relatório.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESMERALDA, EM 13 DE MAIO DE 2022.**


JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Em 13 de maio de 2022.


Luciano Sgorla Ferreira
Sec. Municipal de Administração